



0213

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.126, DE 18 DE outubro DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a
tribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito su
plementar de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil-
cruzeiros), para reforço das seguintes verbas constantes do orçamen-
to, a saber:

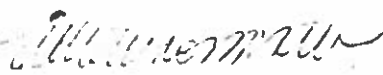
0201.4120.03070202.02-Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
0901.3132.08482472.52-Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
Total	<u><u>250.000,00</u></u>

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$
250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), a ver-
ba 0801.4110.03070251.10 - Obras e Instalações, consignada no orça-
mento vigente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recur-
sos provenientes da anulação de que trata o artigo ante-
rior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de outubro de 1979, 333º
da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL